



INDICAÇÃO N.º 60/89.

Exm.^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
<i>primeira</i>	discussão
Em 06/04/89	
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tu
do mais o que determina o interesse público, sabedor de
que os funcionários que fazem a limpeza pública (GARIS)
lotados aqui no centro de Cabo Frio, recebem LANCHE to
dos os dias, INDICA à Douta Mesa, na forma regional
tal, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Municipal, solicitando que seja concedido LANCHE a to
dos os Garis da Prefeitura Municipal, independente do Setor
e local de trabalho.

SALA DAS SESSÕES, 06 de abril de 1989.

[Signature]
JOSEMO PACHECO FILHO
Vereador - Autor